



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 032/13

Data 11/02/13

Hora: 11:11

Visto: Adejaeir

INDICAÇÃO

EMENTA: Viabilizar o **Curso de Medicina** para Cornélio Procópio

VANILDO FELIPE SOTERO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, recorrer junto aos Exmo. Srs. **Governador Beto Richa, Ministro da Educação Aloizio Mercadante, Ministro da Saúde Alexandre Rocha Santos Padilha, Deputado Federal Alex Canziani e a Câmara Municipal de Cornélio, somar esforços e viabilizar o CURSO DE MEDICINA para Cornélio Procópio.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque conforme temos notado Cornélio Procópio esta crescendo e se desenvolvendo muito na área da educação, hoje Cornélio Procópio já se tornou **POLO DE EDUCACIONAL** em várias áreas **UNIVERSITÁRIA** como **ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA, CONTABIL, FARMACIA, ECONOMIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FISICA, ENFERMAGEM e muitos OUTROS** Situa-se atualmente em C. Procópio AMUNOP (**Associação dos Municípios do Norte Pioneiros**), onde fazem parte 25 (Vinte e Cinco) Municípios, hoje presidida pelo Exmo: Senhor Prefeito **Celso Silva**. Nossa preocupação é que temos notado que jovens de Cornélio e região, estão se (capacitando) cursando Medicina fora de nossa região, há mais de 400 km a um custo elevadíssimo, isto porque não temos o **Curso de Medicina**.

Teremos também em breve a concretização da Construção do **HOSPITAL REGIONAL**, onde trará muitos benefícios para os médicos de início de carreira poderão fazer residência com maior tranquilidade. Para que possamos dar uma maior oportunidade aos nossos jovens do Norte Pioneiro, solicitamos às autoridades acima citado que somam esforços e que possam viabilizar o **Curso de Medicina** para que se formem brilhantes profissionais nesta área onde sabemos que é muito deficitária em todo País.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

VANILDO FELIPE SOTERO
Vereador